



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 109, DE 27 DE MARÇO DE 2026

Prorroga os efeitos da Portaria TRT7.GP nº 512, de 12 de novembro de 2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria TRT7.GP nº 512, de 12 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a persistência da elevada demanda de processos que tramitam na Coordenadoria de Precatórios, Requisitórios e Cálculos Judiciais do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o incremento da celeridade na prestação jurisdicional naquela unidade,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados os efeitos da Portaria TRT7.GP nº 512, de 12 de novembro de 2025, que designa o Juiz Auxiliar da Presidência para atuar em processos que tramitam na Coordenadoria de Precatórios, Requisitórios e Cálculos Judiciais do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, atribuindo-lhe competência funcional para despachar, proferindo atos ordinatórios e decisórios e expedir alvarás, em regime de coordenação com a Juíza Auxiliar de Precatórios, estendendo-se o período de atuação do Juiz Auxiliar da Presidência designado pela referida Portaria até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Fortaleza, 27 de março de 2026.

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Tribunal